

**PORTARIA Nº 2.827/SPO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico/prático de MMA, habilitações AVI e GMP do Sest Senat Jacareí.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.016343/2020-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Aviônicos (MMA-AVI) e Grupo Moto-Propulsor (MMA-GMP) do SEST SENAT JACAREÍ, situado à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 3201, Jacareí - SP, CEP: 12321-901.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**